



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 09/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.657, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSILANE GRIPA BUSTAMANTE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Apoio à Micro e Pequenas Empresas – CIAMPE – CC-3, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de abril de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal